

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 396, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1139	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	8.800.000,00
1140	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	6.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO : 1139  
30101 - RECURSOS  
SOB A SUPERVISÃO  
DA SEGES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001 9900	P a g a m e n t o d e Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís - ESTADO	S 319000000	100	DO NO	7.500.000,00
				Recolhimento de Encargos e Obrigações				

09 272 997 8040 9900 Previdenciárias de Inativos S 319100000 100 DO NO 1.300.000,00  
e Pensionistas do Estado  
de Mato Grosso - ESTADO

UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO : 1140 30101 - RECURSOS  
SOB A SUPERVISÃO  
DA SEGES

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS  
TRABALHO AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
09	272	997	8001 9900	P a g a m e n t o d e Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís - ESTADO	S 319000000	100 DO NO	1.000.000,00
09	272	997	8040 9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos S 319100000 e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	100 DO NO	5.200.000,00	

TOTAL  
GERAL: 15.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III  
Processo: 1139 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívís Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1139 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Regional: 9900 - ESTADO  
Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1140 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1140 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Regional: 9900 - ESTADO  
Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deac67a4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)